



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 251/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Água Boa MT, 10 de março de 2026.

Senhores vereadores,

Vimos por meio deste cumprimentá-los, e na oportunidade esclarecer alguns questionamentos em relação a obra da Escola Municipal Professor Antônio Eduardo Pinheiro, localizada no Distrito da Serrinha.

Durante a execução do Contrato nº 119/2024 foram identificadas divergências técnicas entre o projeto originalmente licitado e as condições reais verificadas in loco. Diante dessas inconsistências, foi solicitado Termo Aditivo de Valor, visando contemplar serviços necessários não previstos inicialmente, caracterizados como ampliação de meta.

Contudo, como parte dos serviços vinculados ao referido aditivo já havia sido executada, a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC exigiu a elaboração de levantamento técnico na modalidade “As Built”, contemplando de forma consolidada: (i) a demonstração da obra no estado atual, com todos os serviços já executados; e (ii) a discriminação dos serviços ainda a serem executados no âmbito da ampliação de meta.

No decorrer desse procedimento, foram executados os serviços que permaneciam possíveis dentro dos limites contratuais vigentes. Paralelamente, constatou-se que, além do aditivo já formalizado, seria necessária a atualização e compatibilização dos projetos e da planilha orçamentária existentes, em razão de discrepâncias técnicas identificadas entre os documentos e a realidade executiva.

Diante desse cenário técnico-administrativo, a obra foi formalmente paralisada, tendo como encaminhamento a futura rescisão contratual, com posterior atualização dos projetos, revisão da planilha orçamentária e realização de novo procedimento licitatório para conclusão dos serviços remanescentes.

Entretanto, até o presente momento, a ampliação de meta (aditivo) encontra-se pendente de aprovação definitiva perante a SEDUC. Em razão dessa pendência, o contrato não pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

rescindido neste momento, haja vista a existência de medição vinculada aos serviços executados no âmbito do aditivo, cuja regularização e liquidação dependem da validação institucional.

Assim que houver a aprovação e regularização da ampliação de meta junto à SEDUC, será formalizada a rescisão contratual, promovida a atualização e compatibilização dos projetos e planilha orçamentária, e adotadas as providências necessárias para a relicitação da etapa remanescente, visando à conclusão integral da obra.

A paralisação, portanto, não decorre de abandono injustificado, mas de necessidade de regularização técnica e institucional perante o órgão concedente, condição indispensável para a adoção das medidas administrativas subsequentes.

O Município reafirma seu compromisso com a conclusão da unidade escolar e informa que todas as providências estão sendo conduzidas para que a retomada ocorra de forma juridicamente regular e tecnicamente adequada.

Por fim, informamos expressamente que, durante todo o período de paralisação da obra, a Secretaria Municipal de Educação mantém integralmente suas atividades pedagógicas na unidade escolar, assegurando a continuidade do atendimento aos alunos sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem, com adoção de medidas administrativas e estruturais necessárias para preservação do calendário escolar e da qualidade educacional, conforme se pode verificar nas fotos anexadas a este ofício.

Sem mais para o momento, atentamente,

Cléria Wagner
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO



Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

